

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTARIA N° 5.498, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga 15 dias de prazo ao candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59132 de 28/08/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: A candidata **SIMONE SCHENKEL SCHEID VILANDE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.118.377-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 038.038.639-96, prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 30/08/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Farmacêutico**, conforme Edital de Convocação nº 108 de 25/08/2017, publicado no dia 28/08/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeiro